



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br

02-22 TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO: Os Termos de Referência e Especificações Técnicas, visam estabelecer as condições necessárias e fornecer informações para elaboração de propostas, visando a contratação de empresa para realização serviços topográficos, para a seguinte obra de uma “Bacia de Contenção”, com objetivo em receber as águas em excessos provenientes do córrego Corvo Branco.

-Levantamento, Planialtimétrico e Planimétrico Cadastral

-Terraplenagem, incluindo volumes:- Corte, aterro e perfil da Bacia;

-Projeto Executivo da Bacia, incluindo dispositivo de entrada e saída;

-Acompanhamento da obra, com locação de taludes e/ou bernas.

2. LOCAL: Rua Domingos Luminatti até o leito da ferrovia, Vila Baccili , Lençóis Paulista.

3. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO , EMPREITADA GLOBAL.

3.1- LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL- ÁREA = 29.475,00 m²;

3.2- PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM = 22.212,97 m²;

3.3- LOCAÇÃO DE TALUDES E DISPOSITIVOS DE OBRAS CIVIS :- ÁREA = 4.050,00 m²;

4. PRAZO: O prazo para execução total dos serviços será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

5.1- Poderão participar desta cotação, pessoas jurídicas do ramo de topografia.

5.2- As propostas deverão apresentar os preços unitários. Os preços unitários propostos deverão contemplar toda mão de obra necessária para a efetiva execução dos serviços, equipamentos, ferramentas, transporte de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br

equipamentos, pessoal, despesas financeiras, mobilização e desmobilização, Equipamentos de proteção individual e coletiva, custos diretos e indiretos que incidam sobre cada serviço.

5.3- VISITA TÉCNICA: As empresas deverão visitar os locais das obras, se inteirarem dos serviços e fornecimento a serem executados e avaliar as condições do local de modo que os custos propostos cubram dificuldades decorrentes de sua execução.

5.4- A empresa concorrente assume a responsabilidade pela visita e verificação “in loco” das dificuldades e dimensionamento de elementos técnicos indispensáveis à apresentação da Proposta. A ausência de manifestação quanto às dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais.

5.5- A visita técnica deverá ser feita pelo responsável técnico da empresa, com formação em Engenharia Civil, Cartografia, Topografia e Agrimensura, com vínculo comprovado.

5.6- Os custos da visita aos locais onde serão executados os serviços e fornecimentos correrão por conta, exclusiva da Empresa Concorrente.

5.7 As visitas ao perímetro serão marcadas pelos profissionais da Secretaria de Obra da PM Lençóis, sendo realizadas em horário comercial, conforme agendamento antecipado.

5.8- Não será permitida a participação de empresas:

- a)- Cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como empregados da PM Lençóis Paulista;
- b)- Empresa declarada idônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, municipal;
- c)- Empresa suspensa de licitar ou contratar com a PM Lençóis Paulista;
- d)- Empresa em processo de falência ou concordata.

5.9- Cada empresa apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documento hábil, identificação oficial, válido com foto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br

6- Qualificação Técnica:

- a)- Prova de registro e regularidade da empresa no CREA;
- b)- Atestado de visita;
- c)- Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa, espedido por pessoa jurídica, comprovando ter a empresa prestado serviços e fornecimentos similares, conforme especificações técnicas;
- d)- Comprovante de capacidade técnica, Certidão de Acervo Técnico- CAT

7- Proposta Financeira

7.1- A proposta financeira deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto desta licitação, sem conter alternativas, e deverá conter os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

- a) Termo da proposta contendo o valor para a execução dos serviços e fornecimentos, que deverá constituir o primeiro documento da proposta;
- b)- Nome endereço completo da empresa, número de telefone, CNPJ e qualificação do dirigente ou representante legal este mediante documento de procuração;
- c)- Valor global dos serviços em algarismo e por extenso;
- d)- Planilha Orçamentaria com preços dos serviços, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras;
- e) Composição dos preços unitários para serviços e fornecimentos, acompanhada de respectiva memória de calculo por item, englobando custos diretos e indiretos.

7.2- O prezo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contada a partir da data estabelecidas para entrega das mesmas.

8- Multa

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br

8.1- Em caso de descumprimento por parte da Contratada, de quaisquer das cláusulas ou condições de contrato, será aplicada uma multa de 10% sobre o valor global do Contrato, no caso de reincidência dará ensejo a sua rescisão.

8.2- O atraso na execução dos serviços e fornecimentos, inclusive dos prazos parciais constatante no cronograma físico, constitui descumprimento do Contrato, passível aplicação de multa.

9- FISCALIZAÇÃO

9.1- A Fiscalização dos profissionais da Secretaria de Obra da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista terá poderes para agir e decidir perante a contratada, inclusive rejeitando serviços e fornecimentos que estiverem em desacordo com o Contrato, obrigando desde já a Contratada assegurar a facilitar acesso da Fiscalização da Contratante aos serviços.

9.2- Serão impugnadas pela Fiscalização da PM Lençóis Paulista, todo e qualquer serviço que não satis faça as condições contratuais. Ficará a Empresa contratada, obrigada a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.

10- MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições deverão ser realizadas conforme os serviços forem apresentados e submetidos à análise e aprovação da fiscalização, atendendo os itens da Planilha Orçamentaria em anexo.

A Contratada somente poderá emitir Nota Fiscal após aprovação da medição pela fiscalização. O pagamento será realizado de acordo com condições e prazos estabelecidos nos termos do Contrato.

11- ESCOPO DO SERVIÇO:

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Os serviços deverão ser executados de acordo com as descrições abaixo e Planilha Orçamentarias em anexo, integrantes destas Especificações Técnicas.

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br

11.1 Os serviços de topografia utilizados na obra da “Bacia de Contenção”, compreendem as operações de:

a) Levantamento Planimétrico Cadastral e Planialtimétrico da “Bacia de Contenção”, com projeto executivo e locação de taludes e dispositivos de entrada e saída da bacia:

-Terraplenagem com calculo de volume (corte e aterro) e áreas;

-Perfil longitudinal e transversal da “Bacia de Contenção”;

-Acompanhamento da Obra.

11.2- Dos serviços :-

a) Locação de estacas de 20 em 20 metros em linha reta e em curva de 5 em 5 metros sem toda extensão do talude. As estacas deverão estar alinhadas obedecendo a curva vertical com referência ao greide projetado;

b) Acompanhar a mão obra de execução quando for requisitada para conferências das medidas, nas implantações da terraplenagem;

c)- No final apresentar um “AS Built”.

11.3-A contratada deverá ser a única responsável pela precisão das cotas, distâncias, dos Azimutes e das coordenadas, pela fidelidade dos detalhes, mapas e desenhos, pela utilização em campo dos dados construtivos.

11.4- Apos entregar os serviços e projetos assinados por responsável da Área, apresentar o ART dos serviços executados.

11.5- Memorial de calculo com dimensionamento da Bacia de contenção e dispositivos, como:- Entrada com escadaria, tipo dissipador de energia e Saída com extravasor tipo “Monge” e/ou similar.

Lençóis Paulista, 30 de Março de 2022.

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br

Cezar Aparecido Sampaio

Engenheiro Civil

CREA-SP 060.078.123-9